

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUT. DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

PCA: /

Sector Requisitante: AGENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE

Responsável pela Demanda: VITALINA MARTINS DA COSTA

Matrícula: 10007091

E-mail: vitalinacosta@gmail.com

Telefone: (62) 98553-1644

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI- SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IPIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA. PARA OS SEVIDORES DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE (AMTT) DESSE MUNICIPIO. CONF. INCISO II DO ART.75 DA LEI 14.133/21. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL QUE CONSTA NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERENCIA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) justifica-se pela necessidade imperativa de cumprir a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), garantindo a proteção da saúde e a integridade física dos servidores contra riscos ocupacionais inerentes às suas atividades. A medida visa prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais, assegurando a continuidade do serviço público e resguardando a Administração Municipal contra passivos trabalhistas, multas e indenizações decorrentes da falta de segurança laboral. Portanto, trata-se de um investimento obrigatório e indispensável para a manutenção do bem-estar do quadro de pessoal e para a conformidade legal do órgão.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	95891	CAPACETE PLASTICOR AZUL	UND	5,0000
2	95892	TALABARTE /CINTO CONJUNTO 750Y	UND	5,0000
3	95893	PROTETOR OUVIDO CONCHA KALIPSO K-30	UND	5,0000
4	95894	OCULOS KALIPSO JAGUAR INCOLOR	UND	12,0000
5	95895	LUVAS VAQUETA FINA G	UND	5,0000
6	95896	RESPIRADOR PFF2 C/ VALVULA	UND	10,0000
7	95897	PROTETOR SOLAR FATOR 60	UND	5,0000
8	95898	MASCARA SOLDA DELTA FIXA	UND	5,0000
9	95899	AVENTAL RASPA	UND	5,0000
10	95900	PERNEIRA SINTETICA SIMPLES	UND	5,0000
11	95901	LUVA KALIPSO NITRILI-KA 10 VERDE GRANDE	UND	5,0000
12	95903	BOTA VULCAFLEX	UND	5,0000
13	95904	LUVA VAQUETA MISTA LONGA	UND	5,0000
14	95905	LUVA KALIPSO PVC 35 CM	UND	5,0000
15	95906	LUVA KALIPSO LATEX C GRANDE	UND	5,0000
16	95907	BOTA PVC PEGA FORTE PRETA	UND	5,0000
17	95908	COLETE REFLETIVO WORKER 2 BOLSO GG	UND	5,0000
18	95909	PERNEIRA SINTETICA COM VELCRO	UND	5,0000
19	95911	MASCARA SOLDA AUTOMATICA PARAMAX	UND	5,0000
20	95913	LUVA KALIPSO PIGMENTADA PRETA	UND	5,0000
21	95914	LUVA SUPER SAAFETY AZUL	UND	5,0000
22	95915	AVENTAL RASPA MACAÇÃO TIPO BARBEIRO	UND	5,0000
23	95916	PROTETOR SOLAR FATOR 30	UND	5,0000

A definição do quantitativo baseia-se no dimensionamento do quadro de servidores ativos e na estimativa de desgaste natural dos materiais, considerando a periodicidade de substituição técnica necessária para manter a eficácia da proteção. O volume solicitado contempla o atendimento integral das equipes, acrescido de uma reserva técnica estratégica para reposições imediatas em casos de danos, extravios ou novas contratações, garantindo a continuidade ininterrupta das atividades e a eficiência administrativa ao evitar compras emergenciais ou fracionadas.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO E IMEDIATAMENTE APOS A AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PORANGATU-GO

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0238 - 10.44.26.451.1714.2281.3.3.90.30. MANUT. DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Fonte: 171.000 - Multas de Trânsito

OS RECURSOS ESTAO PRIORIZADOS NA FONTE 171

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

ficação desta compra é de prioridade absoluta e caráter urgente, visto que a ausência de EPIs impede legalmente o exercício das funções dos servidores, sob risco de interdição imediata das atividades pelos órgãos de fiscalização.

Trata-se de uma despesa de natureza obrigatória e essencial, voltada à preservação da vida e à prevenção de danos irreparáveis à saúde. O adiamento desta aquisição submete a Administração Pública a riscos elevados de acidentes graves, além de gerar passivos judiciais e multas onerosas, tornando o atendimento desta demanda indispensável para garantir a legalidade e a continuidade ininterrupta dos serviços prestados pela Agência.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal (Art. 7º, XXII): Estabelece como direito dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

CLT (Art. 166 e 167): Determina que a empresa (ou órgão público) é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação, exigindo que o equipamento possua o Certificado de Aprovação (CA).

Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do MTE: Define a obrigatoriedade do fornecimento, treinamento e fiscalização do uso de EPIs sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes ou doenças profissionais.

Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações): Fundamenta o dever do administrador público de realizar a despesa para assegurar a eficiência administrativa e o cumprimento de obrigações legais impostas ao ente municipal.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: VITALINA MARTINS DA COSTA

Matrícula: 10007091

Email: vitalinacosta@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

WELDES PEREIRA DA SILVA

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

GESTOR(A)